



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 111, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Maria Camila Alcântara da Silva.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.010784/2017-17**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **MARIA CAMILA ALCÂNTARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **2164220**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **03/10/2017**.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria